



EDITAL 007/2022 - PRPGEM - UNESPAR

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital 028/2021, torna público o resultado final do processo de seleção de alunos regulares para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós–Graduação em Educação Matemática – PRPGEM – ingresso 2022 e a convocação para matrícula dos candidatos selecionados.

1. Candidatos classificados como alunos regulares para o PRPGEM, turma 2022

A relação dos candidatos classificados como alunos regulares para ingresso no ano de 2022 no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática do PRPGEM apresenta-se a seguir, em ordem alfabética e com a indicação dos respectivos orientadores.

Nome	Orientador(a)
Amanda Pinheiro de Bonfim Dos Santos	Veridiana Rezende
André Tarcisio Carneiro	Wellington Hermann
Claudia Schena Rotta	Fábio Alexandre Borges
Eliandra Aparecida Portela Kmita	Maria Ivete Basniak
Gislaine de Fátima Brunieri da Silva	Clélia Maria Ignatius Nogueira
Guilherme Oliveira Santos	Mariana Moran
Jefferson Rodrigues Lirio	Maria Ivete Basniak
Jocieli Jocoski	Michele Regiane Dias Veronez
Larissa Cristina Rotta Galdioli	Michele Regiane Dias Veronez
Leonardo Ferreira Zanatta	Veridiana Rezende
Marcelo Neth Enumo	Amauri Jersi Ceolim
Mauricio Assis de Jesus	Amauri Jersi Ceolim
Noeli Teresinha Valério de Almeida	Sérgio Carrazedo Dantas
Patricia Adriano Ribeiro	Everton José Goldoni Estevam





Nome	Orientador(a)
Raine Cristina de Oliveira Martins	Mariana Moran
Raquel Cristiane de Oliveira	Everton José Goldoni Estevam
Sara Batista	Wellington Hermann
Solange da Silva	Fábio Alexandre Borges
Suzana Pereira do Prado	Sérgio Carrazedo Dantas
Tamyris Aparecida de Simoni dos Reis	Clélia Maria Ignatius Nogueira

2. Candidatos classificados como suplentes

Os candidatos listados a seguir, em ordem alfabética, são indicados como suplentes e poderão ser convocados para matrícula como alunos regulares, por meio de edital específico, conforme a necessidade e as linhas de pesquisa do corpo docente do PRPGEM.

SUPLENTES	
Aramis Wolf	
Celso Aparecido da Silva	
Francisco Elineudo de Souza Sales	

3. Período de matrículas e entrega de documentos

Os candidatos classificados como alunos regulares do Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM ficam convocados a realizarem suas matrículas, **de 30 de março a 02 de abril de 2022**, na seguinte conformidade:

Encaminhar a documentação específicada no item 4 deste edital via **SIGES** por meio do endereço http://prpgem.unespar.edu.br/matricula e de acordo com as seguintes orientações:

- I. Acesse o endereço http://prpgem.unespar.edu.br/matricula;
- II. Clique em "Abrir Nova Solicitação";
- III. Preencha seus dados pessoais no campo de "Dados do Solicitante";
- IV. No campo "Serviço" selecione a opção "SOLICITAÇÃO DE (RE)MATRÍCULA MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA";
- V. No campo "Detalhes" informe o seguinte, "Matrícula turma regular PRPGEM, 2022";
- VI. No campo "Anexos" realize o *upload* dos documentos descritos no item 4 deste edital;
- VII. Preencha os caracteres de verificação e clique em "Inserir".





4. Documentos necessários para a efetivação de matrícula

A relação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula está disponibilizada a seguir. Uma vez que as atividades presenciais sejam retomadas, a secretaria poderá solicitar dos discentes cópias físicas, simples ou autenticadas dos documentos citados, além de outros documentos que se apresentarem necessários.

As cópias e digitalizações devem ser apresentadas de maneira nítida, de forma a tornar o documento legível em sua totalidade. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar as digitalizações discriminadas a seguir, preferencialmente no formato PDF:

- I. Requerimento de matrícula devidamente preenchido.
- II. Digitalização do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
- III. Digitalização do histórico escolar da graduação obtido em instituição reconhecida pelo CEE e/ou MEC/CNE.
- IV. Digitalização de: Carteira de Identidade; CPF; certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista ou equivalente, se for o caso; título de eleitor; e comprovante de quitação eleitoral.
- V. Digitalização de comprovante de endereço.
- VI. Comprovante de imunização oficial atualizado contra o vírus SARS COV2 por meio da vacinação completa (2 doses, dose única e dose de reforço quando for o caso).

A não apresentação de quaisquer documentos supracitados no ato da matrícula implicará na impossibilidade de sua efetivação, sendo de responsabilidade do interessado a verificação do atendimento pleno ao disposto neste edital.

5. Disciplinas para o 1º semestre de 2022

As disciplinas ofertadas pelo PRPGEM, para o 1º semestre de 2022, locais e respectivos horários estão divulgadas na página do programa: http://prpgem.unespar.edu.br. Os candidatos ingressantes no ano de 2022 serão matriculados automaticamente na(s)





disciplina(s) obrigatória(s) do curso de Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM e indicarão, no ato da matrícula, as disciplinas não obrigatórias que pretendem cursar no 1º semestre do ano de 2022.

6. Reunião com a Coordenação do PRPGEM

Os candidatos matriculados deverão, obrigatoriamente, comparecer a um dos *campi*, de Campo Mourão ou União da Vitória, para uma reunião geral com a Coordenação do PRPGEM, que será realizada no dia 06/04/2022, às 9h, nas salas de videoconferência desses *campi* (Campo Mourão - Sala D13 e União da Vitória - Sala 12).

7. Disposições Gerais

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Campo Mourão, 21 de março de 2022.

Prof. Dr. Everton José Goldoni Estevam

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática PRPGEM Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Portaria 857/2021